

PORTARIA Nº. 33/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 003/2009 da Junta Comercial do Estado à cessão dos empregados abaixo relacionados de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este órgão, sem ônus para o órgão requisitante.

Aldaila da Costa Azevedo Leôncio, matrícula: 130997-8
Pedro Victor Resende Leite, matrícula: 130999-4
Antonio Inácio da Silva, matrícula: 130985-4
Josimilson Alves da Silva, matrícula: 143497-7
Francisco Carlos B. Silva, matrícula: 130994-3
Jocy Pereira da Costa, matrícula: 130993-5
José Viana de Sousa, matrícula: 130992-7
Genésio Soares do Nascimento, matrícula: 130995-1
José Ferreira da Silva Filho, matrícula: 130989-7
Geraldina Maria Avelino Farias, matrícula: 08725-4
Elenice Vieira Arcoverde, matrícula: 03793-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 106

PORTARIA Nº. 34/2009 TERESINA, 19 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício DUGP nº. 0021/09 da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP à cessão dos empregados abaixo relacionados de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Paulo Roberto Monteiro, matrícula: 146086-2
José Pedro Oliveira Filho, matrícula: 146148-6
Celso Área Leão Costa, matrícula: 146266-X
José Válber Pereira da Silva, matrícula: 025166-6
Adalberto Alves Ferreira Ramos, matrícula: 146084-6
Antonio Carlos de Sousa, matrícula: 025287-5
Jorge Luis da Silva Costa, matrícula: 025510-6
Rui Borralho Filho, matrícula: 146252-X
Teresinha Maria da Rocha, matrícula: 146092-7
Walter de Sousa Amaral, matrícula: 025355-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 108

PORTARIA Nº. 35/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 007/09 - GAB da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET a cessão dos empregados abaixo relacionados de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este órgão, sem ônus para o órgão requisitante.

Francisco de Assis da Silva, matrícula: 006416-5
Claudenor Pereira Beserra, matrícula: 006413-X
Enedina Corrêa Miranda de Carvalho, matrícula: 006560-9
Rosa Laura Pessoa Marreiros, matrícula: 025329-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 110

PORTARIA Nº. 36/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício GR/UESPI nº. 0024/2009 da Universidade Estadual do Piauí - UESPI a cessão dos empregados abaixo relacionados de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Universidade Estadual do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Ana Célia Uchoa Barros, matrícula: 025154-2
Ana Maria Paiva Cavalcante Barbosa, matrícula: 078649-7
Lucia Helena Sousa Lima Lacerda, matrícula: 000868-9
Maria do Socorro Costa Araújo, matrícula: 003204-2
Orlando Gomes de Almeida, matrícula: 025131-3
Waldecir Pereira de Carvalho, matrícula: 003240-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 112